



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
02/05/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 053/2022, de 02 de maio de 2022.

“Autoriza o pagamento de diárias às Servidoras Rose Mari dos Santos Alves e Vera Lúcia Moreira Maciel”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias às Servidoras **ROSE MARI DOS SANTOS ALVES** e **VERA LÚCIA MOREIRA MACIEL**, que irão à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 04, 05 e 06/05/2022, do Curso: “ATENDIMENTO, GESTÃO, ASSESSORAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO PODER PÚBLICO”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de maio de 2022.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS